

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/03/2025 | Edição: 45 | Seção: 1 | Página: 131

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Secretaria Nacional de Portos

PORTRARIA N° 173, DE 5 DE MARÇO DE 2025

Torna pública a abertura de processo de consulta pública contendo proposta de revisão da poligonal do porto organizado de Rio Grande, localizado no Estado do Rio Grande do Sul.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS, DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 41 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e no Decreto nº 11.354, de 1 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 9.827, de 10 de junho de 2019, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 50020.003860/2024-11, resolve:

Art. 1º Tornar pública a abertura do processo de consulta pública contendo proposta de revisão da poligonal do porto organizado de Rio Grande, localizado no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A consulta pública será realizada pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta consulta pública poderá ter seu prazo prorrogado, caso necessário e a critério desta Secretaria.

Art. 4º Os documentos que compõem a proposta de revisão da poligonal do porto organizado de Rio Grande, constituídos das peças do Processo Administrativo nº 50020.003860/2024-11, estarão disponíveis no sítio eletrônico da plataforma Participa + Brasil, no endereço <https://www.gov.br/participamaisbrasil/poligonal-porto-riogrande>.

Art. 5º As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas deverão ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico disponível na plataforma, no mesmo sítio eletrônico mencionado acima.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX SANDRO DE ÁVILA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

